



DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de material de limpeza copa e cozinha para atender as necessidades da câmara municipal de Tunápolis/SC.

Dados do contratado: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. (CNPJ 55.813.393/0001-44).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. (CNPJ 55.813.393/0001-44)** justifica-se pelo fato de que a empresa participou regularmente do **Processo de Dispensa Eletrônica nº 06/2026**, realizado pela Câmara Municipal de Tunápolis, na forma eletrônica, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Durante o procedimento, o fornecedor apresentou **toda a documentação exigida para habilitação**, atendendo integralmente aos requisitos previstos no edital da dispensa e demonstrando plena capacidade técnica, jurídica, fiscal e operacional para o fornecimento dos itens licitados.

Além disso, após a análise comparativa das propostas apresentadas no sistema eletrônico, verificou-se que o fornecedor em questão ofertou os **menores preços para todos os itens solicitados**, conforme registrado no relatório oficial do Portal de Compras Públicas. O valor total apresentado foi de **R\$ 1.525,37**, configurando a proposta mais vantajosa para a administração pública, nos termos do art. 5º da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação da empresa LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. está devidamente motivada, observando os princípios da **economicidade, legalidade, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa**, conforme preconiza a legislação vigente.

Conclui-se, portanto, que a escolha do fornecedor atende plenamente às exigências legais e administrativas, estando o processo apto a seguir para homologação e ratificação da autoridade competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC, 26 de fevereiro de 2026.

MONALISA SCHORR
Agente de contratações